SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

CPL
FLS 0158
PMSCC

2ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua Secretária, Sr.ª Cleciana Alves de Arruda.

COMO CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC, CNPJ nº 04.649.542/0001-40, situada a Rua Olavo Bilac, nº 266, Cohab, Santa Cruz do Capibaribe-PE, aqui representado por seu Sócio Administrador, Sr.ª Josefa Desinha Arruda Dantas.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 40 e 55 da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 008/2023 – Contrato nº 44.2/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente o reajuste do valor do contrato, passando **o valor por aluno para R$ 365,27 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).**

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 10 de julho de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

Cleciana Alves de Arruda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Josefa Desinha A. Dantas

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC
Josefa Desinha Arruda Dantas
CONTRADADA